

PORTARIA Nº 360, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.010016/2009-04,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PIRES E TAVARES VISTORIA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ – 08.346.681/0001-56, situada no Município de Jundiaí – SP, na Rua Vitório Cardoso de Siqueira, 95 - Jardim Cidapel, CEP 13.206-220, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Jundiaí, Itatiba, Várzea Paulista, Franco da Rocha, Cabreuva, Itupeva, Jarinu, Campo Limpo Paulista, Louveira, Cajamar, Caieiras e Francisco Morato no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA